



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO N° 320 / 2025

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
3668/2025

DATA / HORA
23/10/2025 16:07:28

USUÁRIO
120.XXX.XXX

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Kauan Berto Souza Santos, para que, por meio da Secretaria competente sejam realizados estudos e tratativas junto ao Governo do Estado de São Paulo e ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), **com o objetivo** de viabilizar a instalação de uma unidade do SENAI no município de Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que município de Cajamar é reconhecido como um dos maiores polos logísticos e industriais da região metropolitana, concentrando um grande número de empresas e centros de distribuição. Essa característica demanda uma mão de obra cada vez mais **qualificada e preparada para o mercado de trabalho**.

A presença de uma unidade do **SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial)** em Cajamar seria de enorme importância para:

- Oferecer **cursos técnicos e profissionalizantes gratuitos** à população;
- Facilitar o **acesso à qualificação profissional** dos jovens e trabalhadores locais;
- Atender às demandas das empresas instaladas no município;
- Estimular o **desenvolvimento econômico e social** da cidade.

A iniciativa contribuirá diretamente para o fortalecimento do setor produtivo e para a geração de oportunidades de emprego, reduzindo deslocamentos e promovendo inclusão social.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 05 de junho de 2.025.

MARCELO DO GÁS
Vereador

ELISON BEZERRA SILVA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 19^a sessão Ordinária
com 16 (Dezessete) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 10/11/2025

~~EDIVILSON LEME MENDES~~
~~PRESIDENTE~~





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 276 – GP

Cajamar, 13 de novembro de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 283/2025; 314/2025; 315/2025; 320/2025; 322/2025; 325/2025; 326/2025; 327/2025; 328/2025; 329/2025; 330/2025; 331/2025; e 333/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Cleber Cândido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Elison Bezerra Silva; Flávio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 17ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de novembro de 2025.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 02/12/25
às 15 h 10
Victória